

Morada Nova/CE, 30 de novembro de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 069 /2022.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Iranete Maia Chagas, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome da saudosa Rua Maria Iranete Maia Chagas.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

**Vereadora autora:**

*Naiara Carneiro Castro*  
**NAIARA CARNEIRO CASTRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 399 3011 2022  
*Juliana B. Soares*  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 069 /2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTOR(A): NAIARA CARNEIRO CASTRO.

**OBJETO: Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Iranete Maia Chagas, e dá outras providências.**

A Vereadora Naiara Carneiro Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, trecho compreendido entre a Rua Joaquim Neto (início da Coordenada UTM 571434.29 / 9435835.80, término na Coordenada UTM 571430.89 / 9436923.36) e o terreno pertencente ao espólio de Benjamim de Lima Chagas, prolongando-se por 1.085 metros, no sentido sul/norte, iniciando-se no prolongamento da Rua Raimundo Viana no Canal da Integração e cortando as respectivas Ruas: Francisco Guerreiro Raulino, Av. João Andrade Nantua, Rua Luiz Afonso da Silva, Rua a denominar "B" (Benjamim de Lima Chagas), Rua a denominar "C", Rua a denominar "D", terminando na cerca do açude do DNOCS, bairro Alto Tiradentes, Morada Nova/CE, tudo conforme memorial descritivo e planta anexo ao projeto.

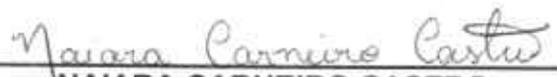
**Parágrafo único** - Fica denominada de Rua Maria Iranete Maia Chagas, o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 30 de novembro de 2022.

  
**NAIARA CARNEIRO CASTRO**  
Vereadora proponente

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEGISLATIVO

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua: **MARIA IRANETE MAIA CHAGAS**, a via localizada na Localidade de Sítio Bento Pereira, próximo a CE 265, o imóvel demarcado faz parte integrante do terreno com o devido registro nº 7, matriculado sob nº 1708 no 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Registro de Imóveis de Morada Nova (CE).

Que esta via serve de acesso à propriedades que pertence ao filho da Homenageada. Ao denominar referida via, a mesma será considerada espaço público, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe:

*"É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". Para tanto é necessário haver um sistema viário adequado às necessidades da população, segundo palavras de Silva, (2006, p. 183) é "o meio pelo qual se realiza o direito à circulação, que é a manifestação mais característica do direito de locomoção, direito de ir e vir e também de ficar (estacionar, parar), assegurado na Constituição Federal de 1988".*

### **Breve Biografia:**

**MARIA IRANETE MAIA CHAGAS**, nasceu em 05 de janeiro de 1957, na localidade denominada Sítio Bento Pereira, na cidade de Morada Nova-Ce. filha do casal Sr. Luiz Lima Chagas e a Sra. Maria José Maia Chagas.

Primogênita de uma família humilde com quatro filhos entre eles: João Aluisio Maia Chagas, Maria Ednar Maia Chagas e Francisco Roberto Maia Chagas.

Muito cedo começou a trabalhar, primeiro ajudando aos pais com a criação de seus irmãos, igual modo, no sustento da casa na lida com a agricultura e pecuária; mais tarde deu início a atividade laboral na Loja conhecida nesta urbe de Maria do Galvão, permanecendo durante aproximadamente 04 anos, onde exercia a função de balconista.

Nos estudos, cursou o primeiro e o segundo grau, respectivamente nos anos de 1967 a 1977, 1978 a 1980 no colégio Estadual Maria Emilia Rabelo.

Com dedicação, buscou sempre melhores condições de desenvolvimento, onde realizou diversos cursos na área comunicação e expressão (1982), VII Jornada do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste(CELCE) (1985); Treinamento de apoio técnico integrado(1982); orientação de Direito do Trabalho(1985), entre outros.

Antenada no magistério, prestou vestibular em Licenciatura em Letras na Faculdade Dom Aureliano Matos na cidade de Limoeiro do Norte, onde frequentou no período de 1983 a 1987, momento na qual concluiu o curso e conseqüentemente foi agraciada com o diploma de professora.

Exerceu valorosos serviços à população morada-novense nos anos de 1980 a outubro de 1991, trabalhando na função de auxiliar administrativo na Escola de 1º Egidia Cavalcante Chagas, onde, na oportunidade, conquistou a confiança de todas as pessoas que conviveu, com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

Com dinamismo, característica que lhe era peculiar, desempenhou a função de professora nas respectivas instituições de ensino: Centro Educacional de 1 e 2 Grau Cel. José Epifânio das Chagas (1988), Escola de 1 Grau Egidia Cavalcante Chagas e Centro Educacional Monsenhor Tabosa, ministrando a disciplina de português.

Galgando mais um degrau em sua vida, se mudou para Fortaleza onde logrou êxito em um concurso para professora que exerceu com afinco essa atividade até o ano 2005.

Na capital cearense, conheceu e casou com o Sr. José Emidio Pinheiro Romano. Desse relacionamento nasceu seu único filho, Luiz Gustavo Chagas Romano.

Sua diferença foi marcada pela pessoa calma que foi conseguindo conquistar amizades pela bondade e eficiência, tendo como lema que “a calma é o segredo daqueles que realizam tudo perfeito”.

Aos 15 de maio de 2005 faleceu, com uma história de muitas lutas e vitórias que merecem serem regularmente guardadas e usadas como exemplos na vida de cidadã. A todos continuamente deu a mão, sempre

caminhou perto, com uma palavra de compromisso e de acalento quando se precisava, com um coração tão grande e assim conseguiu fincar a sua imagem e exemplo de vida na memória de todos.

Em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestado à comunidade, como pela decência na condução de sua vida pessoal e familiar. E para que seu exemplo de vida e esforço seja lembrado faz se justo, espera-se que receba a homenagem póstuma de seu nome, sendo, portanto, denominada a Rua: Maria Iranete Maia Chagas no terreno de seus familiares.

Morada Nova, 11 de novembro de 2022

	PREFEITURA:
SEINFRA SAAE COELCE	RESPONSÁVEL TÉCNICO  <b>Francisco Juscelino C. Nobre</b> <b>Téc. Edificações</b> <b>Reg. N° 8188326933-4</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

TRECHO DE RUA A SER DENOMINADO

LOCAL: ENTRE A RUA JOAQUIN NETO E TERRENO PARTICULAR	BAIRRO: ALTO TIRADENTES	CIDADE: MORADA NOVA-CE
CONTEÚDO 01- LOCALIZAÇÃO - (●) 02- LOCALIZAÇÃO - (●) COM IMAGEM	SUBTÍTULO E OBSERVAÇÕES DO PROJETO CROQUI DE TRECHO DE RUA A SER DENOMINADO SOLICITANTE: NAIARA CASTRO VEREADORA	
EQUIPE: SEINFRA SETOR DE ALVARÁS E FISCALIZAÇÃO	DATA: OUTUBRO/2022	ESCALA: INDICADAS PRANCHA 02

## MEMORIAL DESCRITIVO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a Rua **MARIA IRANETE MAIA CHAGAS**, localizada no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Neto (início na Coordenada UTM 571434.29 / 9435835.80, termino na coordenada UTM 571430.89 / 9436923.36) e o terreno pertencente ao espólio de Benjamim de Lima Chagas, prolongando-se por 1085 metros, no sentido sul/norte. A referida Rua inicia-se no prolongamento da Rua Raimundo Viana no canal da integração e corta as respectivas ruas: Francisco Guerreiro Raulino, Av. João Andrade Nântua, Rua Luiz Afonso da Silva, Rua a denominar "B" (Benjamim de Lima Chagas), Rua a denominar "C", Rua a denominar "D", terminando na cerca do açude do DNOCS, Alto Tiradentes, Morada Nova-Ce, tudo conforme planta em anexo.

Segue, em anexo, o croqui de proposta de criação da referida Rua.

Morada Nova, novembro de 2020.

  
Francisco José da C. Nobre  
Téc. Edificações  
Reg. Nº 8188326933-4

# BAIRRO ALTO TIRADENTES



Imagem © 2022 Maxar Technologies

*Francisco Juscelino C. Nobre*  
Téc. Edificações  
Reg. N° 8188326933-4

RUA

LOCALIZAÇÃO C/ IMAGENS  
ESCALA 1/500

N° PRANCHA  
01/02

FOLHA A4(297x210)mm